



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 278 /2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador infra-assinado, cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, que, analise a possibilidade de providenciar **ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS** para os prédios municipais e para os prédios de responsabilidade do município de Cantagalo(alugados).


JUSTIFICATIVA

O alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros, nada mais é do que um atestado que garante a segurança de todos os cidadãos. Para obtê-lo é necessário cumprir e fazer cumprir o que exige a Legislação vigente no que tange à prevenção e combate a incêndios, bem como atender as demais determinações municipais para a liberação do alvará municipal de licença e funcionamento.

Infelizmente, no dia 02/09/2018 fomos acometidos pela triste notícia do incêndio que destruiu o acervo do Museu Nacional e comprometem a estrutura do prédio, que sofria com falta de recursos para a manutenção física do prédio.

Portanto, preocupado com a segurança das pessoas que trabalham ou que por ventura venham frequentar os imóveis pertencentes ou de responsabilidade da Prefeitura, além do cuidado com a preservação dos patrimônios de nossa cidade, que apresento a presente solicitação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de setembro de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador PHS

